**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 14/2022**

# Data: 14 de março de 2022

Dispõe sobre a denominação do prédio da Câmara Municipal de Vereadores do município de Sorriso-MT e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° Fica denominado de “Vereador João Carlos Zimmermann”, o prédio da Câmara Municipal de Vereadores do município de Sorriso-MT

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de março de 2022.

**LEANDRO CARLOS DAMIANI**

**Presidente**